



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

DECRETO: 259 de 09 de junho de 2025

SUMULA: ABRE CREDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANA NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E DE ACORDO COM A LEI 27/2024 DE 16/10/2024.

Arto. 1o - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orcamento programa do Municipio de Rio Bom - Parana, para Exercicio de 2025, abertura credito suplementar no valor de R\$ 5.336,14(cinco mil trezentos e trinta e seis reais e quatorze centavos) por SUPERAVIT FINANCEIRO para inclusao nos seguintes programas:

05.01	DIRETORIA DE SECRETARIA DE EDUCACAO		
12.361.0018.2.018	Manutencao da Secretaria de Educacao		Suplementacao
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	(01593)	5.000,00
Fonte de Recurso: 3107 Salario Educacao - Exercicios Anteriores			
Detalhamento:			

09.04	DIVISAO DE VIACAO		
26.782.0029.2.060	Manutencao do Departamento de Viacao e Transp		Suplementacao
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	(01592)	336,14
Fonte de Recurso: 3845 DRENAGEM URBANA - JARDIM VENETO - SIT 66			
Detalhamento:			

TOTAL SUPLEMENTADO: 5.336,14

Arto. 2o - Para cobertura do Credito aberto de acordo com o Arto. 1o, sera usado como recurso SUPERAVIT FINANCEIRO.

Arto. 3o - Revogam-se as disposicoes em contrario, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicacao.
Registre e Publique-se.

Edificio da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Parana, 09 de junho de 2025

MOISES JOSE DE ANDRADE
Prefeito Municipal